



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP.

Os Vereadores que a este subscrevem têm a honra de apresentar para a consideração e deliberação do Augusto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo, que visa instituir a Comenda Bispo Dom Diógenes no Município de Franca, em homenagem a Dom Diógenes Silva Matthes, primeiro Bispo da Diocese de Franca, personalidade que marcou profundamente a história religiosa, social e cultural da cidade.

Dom Diógenes dedicou sua vida à evangelização, à educação e à defesa dos valores humanos e cristãos. Sob sua liderança, a Diocese de Franca consolidou-se como referência em fé, solidariedade e compromisso com o bem comum. Sua presença inspiradora e sua ação pastoral deixaram um legado de espiritualidade, justiça e amor ao próximo que permanece vivo na memória do povo francano.

A Comenda proposta tem por objetivo reconhecer cidadãos, entidades e instituições que seguem o exemplo de Dom Diógenes, promovendo ações em benefício da coletividade e da dignidade humana.

A entrega da homenagem no mês de outubro, mês de nascimento e falecimento de Dom Diógenes, reforça o simbolismo da data e a importância de sua trajetória para a cidade de Franca.

Além disso, a lei autoriza que a Câmara Municipal conte com o apoio da iniciativa privada na confecção das honrarias — medida que incentiva a valorização da homenagem sem onerar o poder público, em total conformidade com os princípios da transparência e da economicidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que resgata parte essencial da história de Franca e reconhece o legado de um dos maiores líderes espirituais da cidade.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____ /2025

Institui, no âmbito do Município de Franca, a Comenda Bispo Dom Diógenes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Franca, a Comenda Bispo Dom Diógenes, a ser concedida pela Câmara Municipal como forma de reconhecimento público às pessoas físicas, instituições religiosas, educacionais, culturais, filantrópicas e sociais que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à comunidade francana, especialmente nas áreas espiritual, social, educativa e humanitária.

Art. 2º. A Comenda Bispo Dom Diógenes tem por objetivo homenagear e perpetuar a memória de Dom Diógenes Silva Matthes, primeiro Bispo da Diocese de Franca, reconhecido por sua atuação pastoral, liderança comunitária e dedicação à promoção da fé, da justiça social e da dignidade humana.

Art. 3º. A entrega da Comenda ocorrerá em sessão solene anual, realizada preferencialmente no mês de outubro, em alusão ao aniversário de nascimento e



falecimento de Dom Diógenes, como forma de manter viva sua memória e seu legado histórico no Município de Franca.

Art. 4º. A concessão da Comenda será em cerimônia solene, no máximo 20 homenageados entre eles pessoas físicas, instituições religiosas, educacionais, culturais, filantrópicas e sociais que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à comunidade francana, especialmente nas áreas espiritual, social, educativa e humanitária, com base em indicação de vereador(a), devidamente justificada e acompanhada de histórico dos méritos do(a) homenageado(a).

Art. 5º. A Câmara Municipal poderá contar com o apoio da iniciativa privada para a confecção de medalhas, troféus, certificados, placas comemorativas ou demais elementos simbólicos relacionados à Comenda, respeitados os princípios da impessoalidade, da legalidade e da transparência administrativa, sem ônus financeiro ao erário.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 06 de outubro de 2025.

Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador- PL - Partido Liberal



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



MARCELO TIDY

Vereador

